



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 17 de Outubro de 2018.

Ofício nº 168/2018 – GPTV.

Ao Ilustríssimo
Sr. Sérgio Celestino da Paixão
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

CÓPIA

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 054/2018 – GPCMTV

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício nº 054/2018 GPCMTV, ao gestor deste Município, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para encaminhar 1 (uma) via da lei conforme descrita:

1. **LEI Nº 1031/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**, Autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio de incentivos fiscais e creditícios a venda subsidiada à empresa Renee Adriana Silva Avila – EPP, (DISTEO), e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Teotônio Vilela, 08 de março de 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
24.183.188/0001-19

CIENTE 30/10/2018

Rosaneide do Espírito Santo